



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 002/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Aprova a alteração da Resolução nº 027/2015, que trata das Formas de Ingresso nos Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo 23243.001322/2017-75; com a aprovação do Colégio de Dirigentes, com o Parecer nº 001/2018/CODIR; da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, por meio do Parecer nº 001/2018/CADIN; da Câmara Especializada de Ensino, com o Parecer nº 004/2018/CEE; do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 001/2018, da 1ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, conforme informações constantes nesta Resolução, a alteração da Resolução CONSUP nº 027/2015, que trata das formas de Ingresso nos Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, nos seguintes termos:

- I. Para os Cursos Superiores de Graduação: alteração do percentual destinado à seleção via SISU, definindo-se a reserva de 30% das vagas para esta forma de ingresso. Os demais 70% das vagas terão seleção através da nota do Enem, com inscrição diretamente no IFFar;
- II. Para os Cursos Técnicos Subsequentes: forma de seleção via notas do ENEM alterada para sorteio;
- III. Os Cursos Técnicos Integrados e Cursos Técnicos PROEJA terão mantidos os procedimentos ora adotados, por meio de processo seletivo próprio e de critérios socioeconômicos, respectivamente;

Art. 2º - As formas de ingresso no IFFar serão discutidas durante a elaboração do PDI 2019-2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 27 de março de 2018.


CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE